

RESOLUÇÃO SEGESP Nº285 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

REF.: Substituição de servidor para compor Comissão de Recebimento de Material de Consumo e de Material Permanente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o servidor Isaac Aguero de Carvalho, mat 5796, pelo servidor Sebastião Victor Ramalho, mat 9494, na Comissão de Recebimento de Material de Consumo e na Comissão de Recebimento de Material Permanente instituídas pelas Resoluções nº 50 e nº 51, de 24 de fevereiro de 2015 respectivamente.

Corumbá (MS), 2 de setembro de 2015.

Luiz Henrique de Maia Paula

Secretário Municipal de Gestão Pública

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 78839ff3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>